



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.006688/2024-48**

Interessado: **ORIANNE NLOA QUINTERO QUINTANA**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.006688/2024-48. Interessada: **ORIANNE NLOA QUINTERO QUINTANA**, nacional da Venezuela. Auto de Infração e Notificação nº 0183_01518_2024, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escondido o prazo legal). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega a aludida migrante aplicação de multa em desacordo. Caberia a migrante buscar mais informações sobre o seu prazo de estada no país e o possível pedido de prorrogação. DEFESA ADMINISTRATIVA NÃO PROVIDA, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determino a MANUTENÇÃO do Auto de Infração e Notificação nº 0183_01518_2024 . Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização dos sistemas STI-WEB e STI-MAR. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

MARCOS SOARES CUSTÓDIO
Delegado de Polícia Federal
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO, Chefe de Núcleo**, em 20/06/2024, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35386754&crc=1D421CD1.

Código verificador: **35386754** e Código CRC: **1D421CD1**.